



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

14

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 1974.

PRESIDENTE: VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO

SECRETÁRIO: GERALDO CAMPOS

No horário previamente marcado, feita a chamada dos senhores edis, constatou-se a presença dos seguintes: Antônio Conessa, Boanerges do Prado Vianna, Geraldo Campos, Luiz Carlos Beline, Luiz Yamauchi, Manoel Joaquim Fernandes, Mauro Mattos, Paulo Renato Alves de Souza, Pedro Krusicki, Veríssimo Fernandes Barbeiro, Vilson Pereira Ramos e Jathyr Mafud, totalizando 12 (doze) edis. - - -

Não havendo EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL e EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS, o Sr. Secretário, por determinação da Presidência, procedeu à leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES. - - - - -

Indicação nº 76/74, de autoria do Sr. Vilson Pereira Ramos e outro, solicitando a colocação de "tartarugas" na rua 7 de setembro, defronte o templo da Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

O sr. Presidente informou que cópia da propositura seria enviada à Chefia do Executivo Municipal. - - - - -

Findo o Expediente apresentado pelos senhores edis, o Sr. Presidente determinou a chamada dos senhores vereadores para a ORDEM DO DIA. - - - - -

O Sr. Secretário constatou que os senhores Antônio Conessa, Boanerges do Prado Vianna, Geraldo Campos, Luiz Carlos Beline, Luiz Yamauchi, Manoel Joaquim Fernandes, Mauro Mattos, Paulo Renato Alves de Souza, Pedro Krusicki, Veríssimo Fernandes Barbeiro, Vilson Pereira Ramos e Jathyr Mafud estavam presentes, num total de 12 (doze) edis. - - - - -

Entra em 2ª discussão e votação o projeto de Lei nº 40/74, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, criando o Serviço de Retransmissão local de Sinais de Televisão. - - - - -

Não havendo oradores inscritos, o Sr. Presidente encerrou a discussão e passou à votação, sendo aprovado unanimemente. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade, em 2ª discussão e votação, o projeto de Lei nº 40/74. - - - - -

Entra em 2ª discussão e votação o projeto de Lei nº 41/74, de autoria do Sr. Prefeito, abrindo crédito especial de Cr\$97.056,00 para a desapropriação da área de terreno destinada ao Distrito Industrial. - - - - -

Não havendo oradores inscritos, o Sr. Presidente encerrou a discussão e promoveu a votação global, tendo a propositura recebido a aprovação unânime do plenário. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade, em 2ª apreciação, o projeto de Lei nº 41/74. -

Entra em 2ª discussão e votação o projeto de Lei nº 42/74, de autoria do Sr. Prefeito, abrindo crédito especial de Cr\$ 12.796,90 para a complementação da despesa com a desapropriação da área destinada à expansão do Colégio Técnico Agrícola Estadual. - -

Não havendo vereadores inscritos para a discussão, o Sr. -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

15

Presidente encerrou-a e passou à votação, tendo o projeto recebido a aprovação unânime do plenário. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade, em 2ª apreciação, o projeto de Lei nº 42/74. --

Entra em 2ª discussão e votação o projeto de Lei nº 43 / 74, de autoria do Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, abrindo crédito especial de Cr\$287,20 para pagamento da verba de representação da Presidência da Casa. --

Não havendo inscritos para a discussão, o Sr. Presidente encerrou-a e promoveu a votação global, tendo a proposição recebido a aprovação unânime do plenário. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade, em 2ª apreciação, o projeto de Lei nº 43/74. --

Entra em 2ª apreciação o projeto de Lei nº 44/74, de autoria do Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, abrindo crédito suplementar de Cr\$2.422,08 a verbas do orçamento vigente. --

Não havendo inscrição de oradores, o Sr. Presidente encerrou a discussão e procedeu à votação, tendo a proposição recebido a aprovação unânime do plenário. O Sr. Presidente declarou aprovado unanimemente, em 2ª apreciação, o projeto de Lei nº 44/74. --

Entra em 2ª discussão e votação o projeto de Lei nº 46/74, do Sr. Prefeito, autorizando a celebração de convênio com a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo para a construção de um centro esportivo. --

O Sr. Boanerges do Prado Vianna, com a palavra, recordou os acontecimentos anteriores à remessa deste projeto à Casa, quando vigorava a Lei municipal nº 1464/74, que autorizou a assinatura de convênio similar na importância de Cr\$150.000,00. Com a aprovação da atual proposição - acrescentou - novo acordo será assinado, ficando à disposição do Município a quantia de Cr\$318.000,00 para o pagamento das despesas advindas da construção daquelas dependências esportivas. Afirmou que, no entanto, o projeto de Lei prevê que o Município ficará responsável pelo montante que ultrapassar o valor previsto, sem especificar um limite, o que é muito arriscado para o Executivo Municipal. --

O Sr. Presidente, interrompendo, informou a íntegra do substitutivo que foi apresentado pelo Sr. Jathyr Mafud e esclareceu ao orador e ao plenário que o autor havia suprimido o trecho do projeto do Executivo em que se preconiza a suplementação das verbas porventura necessárias à complementação das obras. --

O Sr. Boanerges do Prado Vianna demonstrou sua opinião de que o substitutivo apresentado era muito restritivo, o que poderia criar óbices à aceitação do mesmo pela Secretaria de Estado. Propôs um adendo ao referido substitutivo, fixando um percentual do possível auxílio do Município àquela obra, para que a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo não veja, na restrição, um certo descaso do Município para com o empreendimento. --

O Sr. Mauro Mattos, aparteando, manifestou seu apoio ao pensamento do orador pois, com a elevação do preço dos materiais de construção, o orçamento ora fixado não será suficiente para o término da obra. --



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

16

O Sr. Boanerges do Prado Vianna agradeceu o oportuno aparte do Sr. Mauro Mattos e, finalizando, reafirmou seu ponto de vista sobre a matéria. - - - - -

O Sr. Presidente, para que pudesse fazer uso da tribuna, solicitou ao Sr. Luiz Carlos Balina que ocupasse a Presidência. - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, com a palavra, afirmou que o autor do substitutivo objetiva eximir o Município da responsabilidade de arcar com despesas na construção do centro esportivo. Mas se a referida propositura for aprovada - em detrimento do projeto original - o Sr. Prefeito não terá condições de encaminhar em tempo, à Secretaria de Estado, a Lei que possibilitará a assinatura do convênio - pois o Chefe do Executivo está com audiência marcada em São Paulo -, já que o processo deverá ser encaminhado à Comissão de Redação. - - - - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna, apartando, disse que, se o Município for correr o risco de ser prejudicado com a assinatura do convênio, melhor será que se retarde referido acordo e se encaminhe uma Lei que seja pelos interesses municipais. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro disse que o projeto enviado pelo Executivo Municipal foi, provavelmente, baseado em minuta fornecida pela Secretaria de Estado. E que qualquer modificação no mesmo poderá criar obstáculos à assinatura do convênio. - - - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna disse que se manifestava favorável à ajuda do Município para o término das obras, mas com a fixação de um limite suportável pelas finanças municipais. - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro disse que a Lei que se pretende revogar - que foi aprovada unanimemente no dia 19/04/74 - é uma cópia fiel da que está sendo apreciada, o que justifica a aprovação desta. - - - - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna, apartando, inquiriu o orador sobre qual vereador que emitira o parecer da Comissão de Justiça à propositura que se tornou na Lei nº 1464/74. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro informou que foi o edil apartante. - - - - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna solicitou a leitura do mesmo. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro interpelou o apartante sobre qual dos pareceres o mesmo desejava que fosse lido. - - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna disse que desejava saber o teor do parecer ao projeto anterior. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro disse que o referido parecer era de autoria do Sr. Antônio Conessa e reafirmou seu ponto de vista sobre o projeto em apreciação. - - - - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna, apartando, afirmou que, com a aprovação do projeto anterior, pretendia-se construir a piscina com Cr\$150.000,00, importância que se mostrou insuficiente, o que poderá acontecer novamente. E que, se a Casa errou naquela oportunidade, não é justificativa para que volte a incorrer no erro. - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro disse que o apartante estava bem intencionado. Porém, se pretendia modificar o projeto,



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

17

deveria tê-lo feito anteriormente, quando o mesmo tramitou pela Comissão de Justiça. - - - - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna, através de aparte, solicitou ao orador que procedesse à leitura do seu parecer ao projeto ora em discussão. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro atendeu à solicitação do apartante e interpelou-o do porquê da não apresentação, naquela oportunidade, de um substitutivo modificando o projeto original. -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna reafirmou a posição assumida com seu parecer e disse que, com a aprovação desta proposição, o erário municipal poderá ser muito onerado. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro manifestou a necessidade de a proposição ser apreciada nesta noite, razão por que convocou a presente Sessão Extraordinária. Disse que o Sr. Prefeito, mais do que os senhores edis, tudo fará para que o Município não se j onerado com a sua possível participação financeira na obra. - -

O Sr. Mauro Mattos, aparteando, interpelou o orador se a administração da obra ficará a cargo do Município. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro disse que o próprio projeto respondia afirmativamente a essa pergunta. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos disse que, então, não há motivo para se recear que a Prefeitura investirá muito dinheiro na obra, pois a mesma poderá fazer o empresariamento de acordo com a quantia disponível. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro disse que a participação do Município em obras estaduais é inevitável, como já aconteceu por diversas vezes. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos, aparteando, disse que se, a minuta foi fornecida pela Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo...

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, interrompendo, disse que não afirmara isso. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos, continuando, disse que, se geralmente a minuta é fornecida pela Secretaria de Estado com a qual se vai firmar o convênio, não vai o porquê de se discutir sobre o seu conteúdo, se o que interessa ao Município é o recebimento dos 318 mil cruzeiros. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro disse que o apartante estava solidário com o seu pensamento e solicitou ao Sr. Jathyr Lafud a retirada de seu substitutivo, para que o Sr. Prefeito não tenha problemas na assinatura do convênio. Resolheu que no futuro, provavelmente, virá a criticar a referida obra, já que a mesma deverá ser construída de alvenaria, quando o correto seria a sua edificação em concreto, devido à constituição do solo garcense. - - - - -

O Sr. Jathyr Lafud, com a palavra, disse que sempre lutou, nesta e em outra legislatura, pela contenção das despesas na administração municipal. Afirmou que foi com esta intenção que apresentou o substitutivo ao projeto de Lei nº 46/74 - que autoriza a celebração de convênio para a construção de um centro esportivo - ficando, em 318 mil cruzeiros, o montante das despesas com a obra, que é a quantia que será recebida da administração estadual. - - - - -



O Sr. Boanerges do Prado Vianna, aparteando, disse que era correto o critério parcimonioso do orador, pois o legislador deve pensar no futuro e precever-se contra alguns atos que possam ser praticados em detrimento do dinheiro público. - - - - -

O Sr. Jathyr Mafud disse que a sua cautela não era com o Prefeito atual, mas com administradores futuros que não procedam como o Sr. Pedro Valentim Fernandes. Solicitou a retirada do seu substitutivo, atendendo o apelo do Sr. Presidente e pretendendo não criar obstáculos ao Sr. Prefeito na assinatura do convênio. - - - - -

Não havendo mais oradores, o Sr. Presidente colocou em discussão o projeto original, que foi aprovado unanimemente. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, em 2ª apreciação, o projeto de Lei nº 46/74. - - - - -

Finda a matéria constante da Ordem do Dia, o Sr. Presidente deferiu a palavra em REPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

Não havendo inscritos, o Sr. Presidente agradeceu, publicamente, a ambos os partidos políticos, que cederam, para a transmissão dos trabalhos camarários, os horários gratuitos na Rádio Clube de Garça para a propaganda eleitoral. Informou que cópias dos processos porventura encaminhados à Mesa pelas Comissões - para apreciação na próxima Sessão - serão enviadas aos senhores edis. Nada mais havendo, deu por encerrados os trabalhos legislativos. - - - - -

Eu, _____, Secretário, redigi esta ata, fiz datilografar e a subescrevi, juntamente com o Sr. Presidente. -

PRESIDENTE

SECRETÁRIO